



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.309
DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.952 DE
04/08/2.015;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 514.711,01 (quinhentos e quatorze mil e setecentos e onze reais e um centavo), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.10xx	REFORMA E SUB.PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES	
(xxx) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	250.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	8.441,27
27.812.0017.10xx	REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO	
(xxx) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	250.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	6.269,74
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	514.711,01

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 514.711,01 (quinhentos e quatorze mil e setecentos e onze reais e um centavo), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.2.1.01.02.00	RECEITAS DE CORRENTES Cota-Parte do FPM	14.711,01
2.4.7.1.00.xx.00	RECEITAS DE CAPITAL Reforma e Substituição do Piso do Ginásio de Esportes	250.000,00
2.4.7.1.00.xx.00	Reforma do Complexo Esportivo	250.000,00
TOTAL		514.711,01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de Agosto de 2015.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa